

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFEITO DE INVESTIDURA EM CARGO EFETIVO

- * Duas fotos (3x4), de frente e atuais;
- * Cópias autenticadas dos documentos abaixo, se possível reunidas em duas folhas, respeitando-se o tamanho original (atualizar os documentos sublinhados, caso tenha alterado o nome devido à mudança do estado civil):
 - Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor, acompanhado da certidão de quitação eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br>);
 - CPF;
 - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil ou Ministério do Trabalho e Emprego, que contenha o número do PIS ou PASEP e os dados cadastrais do candidato.
- * Cópias individuais autenticadas, respeitando-se o tamanho de cada uma, ou reduzidas para tamanho A4, caso os originais encontrem-se em tamanho superior:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso, regularmente expedido por estabelecimento de ensino oficial reconhecido;
 - Carteira de Registro Profissional no Conselho correspondente, de acordo com o Edital do Concurso;
 - Comprovante de experiência profissional, de acordo com o Edital do Concurso, se for o caso;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos homens);
 - Carteira de Habilitação, categoria "B" ou superior (quando se tratar de nomeação para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial).
- * Cópia simples da última Declaração de Imposto de Renda e recibo, caso tenha declarado. Se tiver sido indicado como dependente na Declaração de Imposto de Renda de terceiros, apresentar cópia da mesma e do respectivo recibo;
- * Certidão de cancelamento da inscrição na OAB;
- * Após o exercício do servidor, poderá ser solicitada a apresentação dos comprovantes de desligamento dos vínculos empregatícios anteriores.

AS CERTIDÕES RELACIONADAS ABAIXO DEVEM SER SOLICITADAS NOS LOCAIS DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO:

1- Justiça Federal – Certidões Judiciais Cível e Criminal Válida por noventa dias a contar da data de emissão.	Candidato residente no Estado São Paulo Site: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao Candidato residente em outro Estado Providenciar a certidão junto à Justiça Federal do respectivo Estado.
2- Justiça Militar da União – Certidão de Ações Criminais Válida por noventa dias a contar da data de emissão. (também para mulheres)	Site: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa , Certidão Negativa.

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:

3- Polícia Civil Válida por noventa dias a contar da data de emissão.	Candidato residente no Estado São Paulo - Com RG emitido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo: Site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx - Com RG emitido em outros Estados: O atestado deve ser requerido pessoalmente. Consultar os endereços e horários de atendimento dos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD, no site https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/locais-atendimento/ , bem como a documentação necessária e o prazo para emissão do atestado. Candidato residente em outro Estado Providenciar o atestado junto à Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação/Polícia Civil do respectivo Estado.
---	---

LEIA ATENTAMENTE AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES:

- # No dia agendado para a posse, o candidato deverá comparecer às 11h00, ficando à disposição deste Tribunal até às 19h00, se necessário.
- # No dia agendado para exercício, o candidato deverá trazer original e cópia simples do CPF, RG, e comprovante de endereço (exceto conta de telefone), para abertura de conta salário, optando pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.